

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

## 3ª CHAMADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CAMPUS PASSO FUNDO

## Edital 07/2023

ALUNOS APROVADOS PARA 3ª CHAMADA
Vanessa da Silva Proença
Bruno Aragão
José Cristiano Santos de Paula
Miguel Eduardo dos Santos

Período de matrículas: 08/08/2023 e 15/08/2023 (até as 23h59)

## A matrícula será realizada através do e-mail pf-corac@ifsul.edu.br

- O campo "Assunto" do e-mail deverá conter as seguintes informações: Matrícula-EGEB-Nome do Candidato.
- No corpo do e-mail o candidato deverá informar um número para contato telefônico.
- O candidato deverá anexar ao e-mail os documentos exigidos no item 7.2 DO EDITAL http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2009
- O candidato deverá enviar obrigatoriamente: a) 01 (uma) fotografia digitalizada 3x4 (três por quatro) recente; b) cópia digitalizada da carteira de identidade; c) cópia digitalizada do CPF; d) cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone); e) cópia digitalizada do diploma de curso superior completo reconhecido pelo MEC;
- Candidatos estrangeiros deverão entregar também: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) cópia digitalizada de declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.
- Candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), deverão entregar o "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo III do Edital.
- Candidatos indígenas deverão apresentar documentação prevista pela FUNAI.
- Candidatos com deficiência deverão apresentar cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.
- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar nos dias e horários estipulados para a matrícula.
- Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para o preenchimento da vaga.
- Dúvidas sobre o processo de matrículas 54 3311-2916 ou 54 99136-1795